

**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇO**

**1.DESCRICÃO DO OBJETO:** Credenciamento para Contratação de Serviço de perícia médica previdenciária, para atender a demanda do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari.

**2.PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:** 26 de junho a 02 de julho de 2025.

**3.METODOLOGIA APLICADA:** (x) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_ (justificar o método adotado)

**4.FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando o parâmetro indicado no art. 31º do Decreto Municipal 306/2023, utilizando as opções do **inciso I e IV** conforme demonstrado abaixo:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

• **Pesquisas realizadas nos Painéis de Preços:**

- **Tribunal de Contas de Santa Catarina:**  
<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html>
- **Portal Nacional de Compras Públicas:** <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>
- **Painel de Preços do Governo Federal:**  
<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-servicos>

IT E M	PRODUTO - DESCRICÃO	FAROL TCE 1	FAROL TCE 2	FAROL TCE 3	PAINE L 1	PAINE L 2	PAINE L 3	PNCP 1
1	Serviço de perícia médica previdenciária, com emissão de laudos técnicos para análise de aposentadoria por invalidez, tempo especial, isenção de imposto de renda, registro no sistema Comprev, atuação judicial como assistente técnico e demais avaliações médicas necessárias ao atendimento das demandas do IPREMAR.	R\$ 427,65	R\$ 446,66	R\$ 350,00	R\$ 382,69	R\$ 390,00	R\$ 400,00	R\$ 420,00

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

- **Foi realizada uma pesquisa com base no inciso IV – Pesquisa direta com fornecedores.**



ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	Fornecedor 1	Fornecedor 2
1	Serviço de perícia médica previdenciária, com emissão de laudos técnicos para análise de aposentadoria por invalidez, tempo especial, isenção de imposto de renda, registro no sistema Comprev, atuação judicial como assistente técnico e demais avaliações médicas necessárias ao atendimento das demandas do IPREMAR.	R\$ 500,00	R\$ 350,00

Com base nas pesquisas de preço demonstradas nas tabelas acima, apresentamos a memória de cálculo. Segue abaixo memória de cálculo:

Parâmetros para Pesquisa de Preços de acordo com o Art.31 do Decreto 306/2023				I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo							IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores		Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	FAROL TCE 1	FAROL TCE 2	FAROL TCE 3	PAINEI 1	PAINEI 2	PAINEI 3	PNCP 1	Clinica Wayhs Trein Serviços Médicos e Hospitalar	Instituto MedJuris de Pericias Médicas e da Saúd		
1	Serviço de perícia médica previdenciária, com emissão de laudos técnicos para análise de aposentadoria por invalidez, tempo especial, isenção de imposto de renda, registro no sistema Comprev, atuação judicial como assistente técnico e demais avaliações médicas necessárias ao atendimento das demandas do IPREMAR.	serviço	30,00	R\$ 427,65	R\$ 446,66	R\$ 350,00	R\$ 382,69	R\$ 390,00	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 407,44	R\$ 12.223,20
<b>VALOR TOTAL</b>														R\$ 12.223,20

## 5 ANÁLISE DA PESQUISA:

A pesquisa de preços seguiu o art. 31 utilizando os incisos I e IV do decreto 306/2023 da Prefeitura Municipal de Araquari que estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo do Município de Araquari.

Após análise detalhada dos preços obtidos e eliminadas as discrepâncias através do método do Coeficiente de Variação (CV) conforme *art.29 inciso III e IV do decreto municipal 306/2023*. Sendo que os coeficientes de variação:

- **III - sobrepreço:** é o preço orçado em valor superior a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços pesquisados ou ofertados por fornecedores;
- **IV - Valor inexecuível de bens e serviços em geral:** é o preço ofertado inferior a 50% (cinquenta por cento) do orçamento de referência, em que o agente de contratação comprova que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta, bem como inexistir custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta;

Na presente pesquisa, não houve cotação que se apresenta-se como sobrepreço e nem como inexecuível, dessa forma todos os valores obtidos para essa contratação foram consideradas para formação de valor médio estimado.

Foram extraídas **sete** cotações de painéis públicos de contratação (inciso I) referentes a serviços de perícia médica previdenciária, praticados por entes da Administração em período não superior a doze meses.

Paralelamente, encaminharam-se solicitações de proposta a fornecedores especializados no segmento.

Abaixo demonstrados solicitações enviadas.



	Endereço de e-mail	Data da Solicitação	Posicionamento
1	thalesspadini@gmail.com	26/06/2025	Declinou
2	thales@spdpericias.com.br	26/06/2025	Enviou orçamento
3	leowtrein@hotmail.com	26/06/2025	Enviou orçamento

Informa-se que a situação cadastral dos fornecedores encontram-se **ativas** junto à Receita Federal, sendo as respectivas certidões anexadas a este processo.

**Fornecedor 1– Clínica Wayhs Trein Serviços Médicos e Hospitalares, CNPJ 22.854.729/0001-68, Rua Recife, 134, Centro, São Francisco do Sul.**

**Fornecedor 2– Instituto MedJuris de Perícias Médicas e da Saúde, CNPJ 07.521.608/0001-00, localizado na Rua Lages 14 – Centro, Joinville / Rua João Bauer 498, Centro, Itajaí.**

Item	Produto - Descrição	CATMAT/C ATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Serviço de perícia médica previdenciária, com emissão de laudos técnicos para análise de aposentadoria por invalidez, tempo especial, isenção de imposto de renda, registro no sistema Comprev, atuação judicial como assistente técnico e demais avaliações médicas necessárias ao atendimento das demandas do IPREMAR.	876-Perícia, Laudo e Avaliação	Unidade	30,00	R\$ 407,44	R\$ 12.223,20
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 12.223,20</b>

Com base na amostra aferida, apurou-se o **valor médio unitário estimado de R\$ 407,44** para o serviço de perícia médica previdenciária. Aplicado à quantidade prevista de 30 unidades, resulta em **valor total estimado de R\$ 12.223,20**, cifra que reflete fidedignamente o mercado e assegura economicidade, transparência e competitividade ao futuro certame.

## 6. ANÁLISE DA PESQUISA II:

Conforme os incisos I e IV do **art. 31 do Decreto Municipal nº 306/2023**, em harmonia com o **art. 23 da Lei 14.133/2021** e as diretrizes da **IN SEGES 65/2021**, a pesquisa de preços foi conduzida para comprovar a compatibilidade do valor estimado da contratação com os preços atualmente praticados no mercado, prevenindo sobrepreço e assegurando a aplicação eficiente dos recursos públicos. O procedimento resguarda, ainda, os princípios da transparência, economicidade, competitividade e legalidade.

A coleta prevista no inciso I foi realizada em diversos painéis oficiais de preços, indicados no item 4 do processo, evidenciando que a contratação é prática comum entre entes públicos e permitindo a obtenção de múltiplas cotações para formar uma média representativa. A convergência dos valores reforça a confiabilidade da amostra e garante que o valor de referência permaneça alinhado às condições de mercado.



Paralelamente, foram encaminhadas solicitações de cotação a potenciais fornecedores do setor. **Apenas uma empresa respondeu** dentro do prazo, apresentando proposta comercial cujo preço individual mostrou-se consonante com a média obtida nos painéis públicos. Esse resultado confirma a aderência das cotações ao intervalo praticado e reforça a robustez da estimativa mesmo com retorno limitado das consultas diretas.

Diante dessas evidências, conclui-se que o valor estimado para o certame reflete fielmente o mercado, oferecendo base segura para a definição do preço máximo aceitável e para a seleção da proposta mais vantajosa. Coloco-me à disposição das autoridades competentes para quaisquer esclarecimentos adicionais, reafirmando o compromisso desta equipe com a lisura, a eficiência e o estrito cumprimento dos normativos aplicáveis em todas as fases do processo licitatório.

**7.ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo a planilha comparativa de preços e respectivas pesquisas, seguem anexo a este relatório

Araquari, 02 de julho de 2025.

---

**THAIZ FIRL DOS SANTOS EZIQUIEL**  
Secretaria de Administração

